



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 981/2024

Dispõe sobre a concessão de Sexta Parte a servidora da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei 2.693, de 26 de agosto de 1997, prevê em seu artigo 165 que o servidor ou funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta parte de sua referência, que será a esta incorporada para todos os efeitos, exceto para incidência de outros adicionais ou quinquênios;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva MÁRCIA CRISTINA TRIBIOLLI MARQUES, nomeada pela Portaria 260, de 13 de junho de 2002, completará em 17 de janeiro de 2024 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviços prestados à Câmara Municipal de Bebedouro, excluído, para efeito de período aquisitivo, o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, ante expressa vedação do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

RESOLVE:

Conceder SEXTA PARTE, prevista no artigo 165 da Lei 2.693/1997 - Estatuto do Funcionalismo - à servidora MÁRCIA CRISTINA TRIBIOLLI MARQUES, Auxiliar de Tesouraria.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 15 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R525-TPHT-5382-7ZG8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R525TPHT53827ZG8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R525-TPHT-5382-7ZG8



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R525-TPHT-5382-7ZG8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.